

Ata n.º 723/2017. Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 04(quatro) dias do mês de Dezembro de 2017. Não compareceu a vereadora: Leni Rita Zuffo Chaves. Após constatar a presença da maioria dos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Gilmar Rinaldi para fazer a leitura da Bíblia, foi lido João 4, versículos 19 e 20. Logo após, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Prosseguindo o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 023/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no âmbito do Município de Alvorada/TO os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”. O supracitado Projeto de Lei foi submetido à 2.ª (segunda) discussão, ninguém discutiu. Foi à 2.ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos os Edis presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei nº 024/17, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a autorização da aplicação de reajuste de 7,64% para os professores ativos do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, (Professores Nível Médio-MII, Professores Nível Superior-SI e Professores Nível Superior-SII, conforme art. 4º da Lei 1.115/2015) e repassar aos profissionais do magistério a título de abono o saldo oriundo do FUNDEB 60% e dá outras providências”. O referido Projeto de Lei foi submetido à 2.ª (segunda) discussão, ninguém discutiu, foi à 2.ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos os Edis presentes. Logo após, o senhor presidente reapresentou o Projeto Resolução nº 003/2017, de autoria da Mesa Diretoria desta Casa de Leis, a qual “Estimula valores de Diárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alvorada - TO, para exercício de 2018”. O supracitado Projeto de Resolução foi submetido à 2.ª (segunda) discussão, ninguém discutiu, foi à 2.ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos os Edis presentes. Logo após, o senhor presidente reapresentou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017, de autoria da Mesa Diretoria desta Casa de Leis, a qual “Concede o pagamento do Terço de Férias e do 13º Salário aos Agentes Políticos do Poder Executivo, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, e aos vereadores do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, bem como aos a eles equiparados”. A referida Proposta de Emenda foi submetida à 2.ª (segunda) discussão, ninguém discutiu, foi à 2.ª (segunda) votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente franqueou a palavra aos visitantes, fez uso da mesma: Gilmar Sampaio. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra aos colegas vereadores, fez uso da mesma: Javan Querido. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 04(quatro) dias do mês de Dezembro de 2017.

Ata do Presidente
Claudemir Bonifazi Augusto

Gilmar Rinaldi

Diretor Ferreira Lima

Dany Vilela

Javan Querido

Miralice Lima dos Santos

DIÁRIO: P. 11/17/17